



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2228

De 27 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 262.666,67 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente ao contrato de repasse OGU 871247/2018 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário (Pá Carregadeira):

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
577	154520045.1015	449052	Equipamento e material permanente	262.666,67

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

I - excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 185.909,98; e

II – anulação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.18.02 – Lazer:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
550	278130052.2042	339039	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	76.756,69

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 347.750,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) na dotação orçamentária abaixo, referente ao repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
578	123610032.2022	339030	Material de consumo	347.750,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto da seguinte forma:

- anulação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.03.03 – Encargos Gerais do Município:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
40	288460053.0105	999999	Reserva de Contingência	297.750,00

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.18.03 – Turismo:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
558	236950051.2032	339030	Material de consumo	20.000,00
561	236950051.2032	339036	Outros serviços de terceiros – P. Física	30.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 62.923,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente ao saldo remanescente de repasse do FPM - Educação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
579	123650040.2023	339039	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	35.000,00

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
580	123610031.2022	339039	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	27.923,04

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 3º, será coberto da seguinte forma:

- anulação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Unidade: 02.07.01 – Ensino Infantil:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
74	123650040.2023	339039	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	35.000,00

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.07.02 – Ensino Fundamental:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
84	123610031.2022	339039	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	27.923,04

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 195.263,99 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente ao convênio n.º 1400/2018, firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, para execução de infraestrutura em via do município – Deputado Roberto Massafra:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
581	154510044.1014	449051	Obras e instalações	150.000,00
582	154510044.1014	449051	Obras e instalações	45.263,99
TOTAL				195.263,99

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 4º, será coberto da seguinte forma:

I - excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 150.000,00; e

II – anulação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
385	154510044.1014	449051	Obras e instalações	45.263,99

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 155.376,37 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) na dotação orçamentária abaixo, referente ao convênio n.º 1399/2018, firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, para execução de infraestrutura em via do município – Deputada Márcia Lia:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
583	154510044.1014	449051	Obras e instalações	125.000,00
584	154510044.1014	449051	Obras e instalações	30.376,37
TOTAL				155.376,37

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 5º, será coberto da seguinte forma:

I - excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 125.000,00; e

II – anulação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
385	154510044.1014	449051	Obras e instalações	30.376,37

Art. 6º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2187, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE


JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 018/022 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).